



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”

PORTARIA Nº 443/2024
DE 27 DE MARÇO DE 2024

**Dispõe sobre Ponto Facultativo no
turno da tarde do dia 28 de Março
de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Ponto Facultativo no Turno da Tarde no
dia 28 de Março de 2024 (quinta-feira) na parte da tarde, tendo como **Horário de
Expediente das 08:00h às 11:30h.**

Art. 2º- Feriado nacional dia 29 de Março de 2024
(Sexta-feira Santa).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.


Antonio Carlos Antunes Pagano
1º. Secretário


Volmir Lisboa Viera
Presidente do Legislativo.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.